

## **DELIBERAÇÃO nº 03/2025 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 04 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais

### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação de utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para pagamento de despesas relacionadas a atividades do Conselho, tais como:

- I. Diárias, locomoção e traslado das conselheiras;
- II. Material gráfico;
- III. Inscrição em eventos pertinentes à área de atuação e interesses estratégicos do CEDM.

**Art. 2º** Pelo provisionamento de recursos provenientes do FEDIM, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução do artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025



Mariana de Sousa Machado Neris

**Presidente do CEDM/PR, em exercício**